

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 260/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 260/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第6/2017號行政法規修改的第12/2011號行政法規《交通諮詢委員會》第三條第四款（十一）項及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 11) do n.º 4 e do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2011 (Conselho Consultivo do Trânsito), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2017, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為交通諮詢委員會委員，任期兩年：

1. É renovada a nomeação, como vogais do Conselho Consultivo do Trânsito, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

（一）黃承發；（二）梁世權；（三）辜文達；（四）歐嘉輝；
（五）劉偉強；（六）方立群。

1) Wong Seng Fat; 2) Leong Sai Kun; 3) Ku Man Tat; 4) Ao Ka Fai; 5) Lau Vai Keong; 6) Fang Liqun.

二、委任下列人士為交通諮詢委員會委員，任期兩年：

2. São designados vogais do Conselho Consultivo do Trânsito, pelo período de dois anos:

（一）Sio Chi Veng；（二）黃萬濱；（三）凌世威；（四）呂綺穎；
（五）程福源；（六）鄭嘉豪；（七）劉國興；（八）梁小彬；
（九）馬志豪；（十）葉榮發；（十一）鄧明輝；（十二）黃潤光；
（十三）鄭穎堯；（十四）李啟見；（十五）梁超通。

1) Sio Chi Veng; 2) Wong Man Pan; 3) Leng Sai Vai; 4) Loi I Weng; 5) Cheng Fok Un; 6) Cheang Ka Hou; 7) Lao Kuok Heng; 8) Leong Sio Pan; 9) Ma Chi Hou; 10) Yip Wing Fat Frederick; 11) Tang Meng Fai; 12) Wong Ion Kuong; 13) Cheng WingYiu Daniel; 14) Li Qijian; 15) Leong Chiu Tung.

三、委任黃承發為交通諮詢委員會副主席，任期兩年。

3. É designado Wong Seng Fat como vice-presidente do Conselho Consultivo do Trânsito, pelo período de dois anos.

四、本批示自二零一七年八月十一日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia 11 de Agosto de 2017.

二零一七年七月二十八日

28 de Julho de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 261/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 261/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款、第四條及第五條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e do n.º 2 do artigo 1.º, do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), o Chefe do Executivo manda:

一、委任陳守信為澳門金融管理局行政管理委員會主席，自二零一七年八月二十六日起為期一年。

1. É nomeado Chan Sau San para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2017.

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

二零一七年七月二十八日

28 de Julho de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.